

matrícula

90.495

ficha

01

São Paulo, 08 de fevereiro de 2002

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 134 (cento e trinta e quatro), localizado no 13º andar ou 14º pavimento do "EDIFÍCIO GINZA", situado na Rua Galvão Bueno n. 700, no 2º subdistrito - LIBERDADE, com uma área privativa de 36,40m², área comum de 47,345m², área total de 83,745m², uma fração ideal de 0,7747%, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 (uma) vaga indeterminada localizada no 1º ou 2º no subsolo, sujeita ao uso de manobrista.

CONTRIBUINTES: 033.022.0027-7/0026-9/0025-0.

PROPRIETÁRIA: CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 53.128.450/0001-20, com sede na Rua Galvão Bueno n. 724, nesta Capital.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.07/47.524 e R.08/47.524 em 30.09.1986 (aquisições), R.12/47.524 em 14.12.1990 (especificação), todos deste Registro.


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

Av. 01 - Em 08 de fevereiro de 2002.

Procede-se a esta averbação, para constar que, conforme R. 10 na matrícula 47.524, em 29.11.1988, o imóvel objeto desta matrícula acha-se hipotecado em favor do BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, para garantia de um crédito no valor de CZ\$ 1.312.218.703,70, resgatável na forma e condições constantes do título.

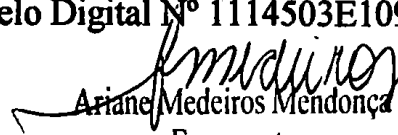

Euvaldo Vassoler
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 - Em 7 de maio de 2020

Ref. prenotação n. 388.638, de 27 de abril de 2020

Conforme Cadastro n. 202004.2518.01128954-IA-930, disponibilizado em 27 de abril de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10004637020185020467, foi decretada a indisponibilidade dos bens de CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 388.638).
Selo Digital Nº 1114503E1090495068000220V.


Ariane Medeiros Mendonça
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso)

matrícula

90.495

ficha

01

verso

AV. 03 – Em 26 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.846, de 13 de agosto de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.1221.01270826-IA-740, disponibilizado em 13 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo – SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10004813020145020468, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 391.846).

Selo Digital Nº 1114503E1090495068000320T

Marcia Hasseslan
Escritorato

Flauzillo Araujo dos Santos
OFICIAL

AV. 04 – Em 12 de julho de 2021

Ref. prenotação n. 405.423, de 7 de julho de 2021

Conforme Cadastro n. 202107.0711.01709667-IA-270, disponibilizado em 7 de julho de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 1000744262018502046, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 405.423).

Selo Digital Nº 1114503E1090495068000421P.

Marcia Hasseslan
Escritorato

Flauzillo Araujo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 – Em 2 de setembro de 2021

Ref. prenotação n. 407.795, de 30 de agosto de 2021

Conforme Cadastro n. 202108.2722.01792095-IA-700, disponibilizado em 30 de agosto de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo

.....-(continua na ficha 02)-.....

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula

90.495

ficha

02

CNS 11.145-0

São Paulo, 2 de setembro de 2021

Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10004261820195020464, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 407.795).
Selo Digital Nº 1114503E1090495069000521L.

Marcia Hasseljan
Escrivento

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 06 – Em 9 de março de 2022

Ref. prenotação n. 415.605, de 7 de março de 2022

Conforme Cadastro n. 202203.0710.02038573-IA-190, disponibilizado em 7 de março de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10004637020185020467, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 415.605).
Selo Digital Nº 1114503E1090495063000622L.

Marcia Hasseljan
Escrivento

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 07 – Em 31 de março de 2022

Ref. prenotação n. 416.485, de 28 de março de 2022

Conforme Cadastro n. 202203.2813.02073599-IA-440, disponibilizado em 28 de março de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10017492520145020467, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 416.485).
Selo Digital Nº 1114503E1090495060000722X.

Marcia Hasseljan
Escrivento

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

Continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HERNANI ZANIN JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/11/2024 às 14:22, sob o número WJMJ24427025234. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0118031-05.2002.8.26.0100 e código jPy26NOW.

matrícula

90.495

ficha

02

verso

AV. 8 – Em 16 de maio de 2022

Ref. prenotação n. 418.094, de 09 de maio de 2022

Conforme Cadastro n. 202205.0615.02133305-IA-040, disponibilizado em 06 de maio de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10022931120175020466, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 418.094).
Selo Digital Nº 111450331000000100315122P

Marcia Hasseliat
Escrivento

Flauzilio Araujo dos Santos
OFICIAL

AV. 9 – Em 24 de abril de 2023

Ref. prenotação n. 432.104, de 20 de abril de 2023

Conforme Cadastro n. 202304.2008.02663478-IA-720, disponibilizado em 20 de abril de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 00004219420115020463, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 432.104).
Selo Digital: 111450331000000111608423A

Marcia Hasseliat
Escrivento

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 10 – Em 05 de maio de 2023

Ref. prenotação n. 432.366, de 28 de abril de 2023

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 28 de abril de 2023, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 8ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1014723-95.2023.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GINZA, inscrito no CNPJ sob n. 66.053.125/0001-98, em face de CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 53.128.450/0001-20, procedemos à presente averbação para constar que

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matricula

90.495

ficha

03

São Paulo,

05 de maio de 2023

o imóvel foi penhorado em 14 de abril de 2023, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 350.902,81 (trezentos e cinquenta mil novecentos e dois reais e oitenta e um centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. Valor Base de Cálculo: R\$ 87.725,70. (Microfilme n. 432.366).

Selo Digital: 1114503E1000000112006423U

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org